



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 441 DE 9 DE julho DE 1962

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

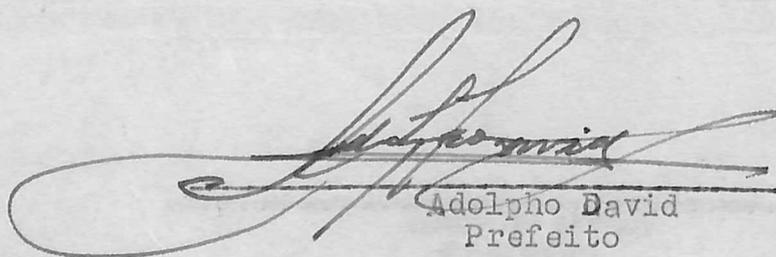
Art. 1º - Fica conferido ao Sr. Manoel Francisco dos Santos (Garrincha), o título de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de julho

1962


Adolpho David
Prefeito